

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 032/2018/SES/MT – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

**QUE TEM COMO OBJETO A
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE PREPARO E ENTREGA DE
KITS LANCHES PARA DOADORES
VOLUNTÁRIO DE SANGUE E
PACIENTES EM TRATAMENTO
HEMOTERÁPICO AMBULATORIAL NO
MT - HEMOCENTRO”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.362.501/0001-06**, com sede sito a Rua Poxoréo – nº 391 - Bairro Alvorada – CEP: 78.048-600, telefone (65) 3621-7133/6521 – e-mail: disbranco@gmail.com, no município de Cuiabá - MT, neste ato representado pela Sra. **MARILU DE FÁTIMA CASTRO BORBA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.289.821- SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 253.390.449-04.

OS CONTRATANTE: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 032/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 68383/2019/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas;

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento)** da cláusula terceira – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e em concordância com a cláusula segunda – DO CONTRATO item 2.2, com base no Art. 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. O presente instrumento acresce o quantitativo contratual em **25% (vinte e cinco por cento)**, perfazendo o valor de **R\$ 26.285,16 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis**

centavos), alterando o valor total do contrato de R\$ 105.140,64 para R\$ 131.425,80 (cento e trinta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QTDE ORIG	ADTV 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ADITIVO
02	COOKIES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE [AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ÉSTER DE POLIGLICEROL (INS 475) E AROMATIZANTES], AROMATIZANTES, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II), BICARBONATO DE SÓDIO (INS 450I - CONTEM GLUTÊM) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (PODENDO VARIAS 30G A 50G).	UN	MARILAN	39.600	9.900	R\$ 2,18	R\$ 21.582,00
03	ÁGUA DE COCO, EMBALAGEM COM 200ML COMPOSTO DE 3G DE PROTEÍNA, 2G DE LIPÍDEOS, 37G DE GLICÍDEOS, 20MG/CA, 13MG/P, 3MG DE NIACINA, 25MG/NA, 147MG/K E VITAMINA C, APRESENTADA NA FORMA LÍQUIDA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SUJIDADES, EM EMBALAGEM TETRAPACK COM 200ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA ANVISA. CAIXA.	CX	MAIS COCO	5.280	1.320	R\$ 1,34	R\$ 1.768,80
04	BISCOITO SALGADO PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE GORDURA TRANS COM SABORIZAÇÕES VARIADAS: ORIGINAL, ACRESCIDO DE FIBRAS ALIMENTARES, PÃO COM MANTEIGA E QUEIJO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA COMPATÍVEL A ASSEGURAR A VALIDADE DO PRODUTO (CONTENDO 06 BISCOITOS CUJA PORÇÃO TOTALIZA ENTRE 27 E 30 GRAMAS), ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONTENDO 06 PORÇÕES TOTALIZANDO ENTRE 162 A 180 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO - PESO LÍQUIDO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, ROTULAGEM NUTRICIONAL.	CX	MARILAN	4.752	1.180	R\$ 2,47	R\$ 2.934,36

OBRIGATORIA (RNO), DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA.							
---	--	--	--	--	--	--	--

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 077

Projeto Atividade: 2513

Fonte: 195

Elemento de Despesa: 33.90.30

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 032/2018/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


MARILU DE FÁTIMA CASTRO BORBA,
Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda – EPP

Testemunhas:


Recharla Hellebrandt Fonseca
RG – 194.0184- SSP/MT
CPF – 025.529.231-78


Lidiane de Souza Calazans
RG: 1432516-0 SSP/MT
CPF: 999.381.701-53

